Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Dezembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2242

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 055/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 055/2020**

PESSOA FÍSICA:

Hila Kelly Rodrigues Ribeiro, pessoa Física, Cirurgiã Dentista Odontóloga CRO-CD - 10796, Portadora do CPF n° 024.792.321-40 e RG n° 4991051 DGPC/GO, residente e domiciliada na cidade de Serranópolis- GO, localizada em Rua Antônia Cruzeiro, N° 01, Esquina com a Alfredo Rosa, Centro.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CIRURGIÃ DENTISTA ODONTÓLOGA (40 HORAS SEMANAIS), NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensais, estimando-se um valor total de R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:93C611BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 055/2020

EXTRATO DE DISTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 055/2020**

PESSOA FÍSICA
Hila Kelly Rodrigues Ribeiro, pessoa Física**, Cirurgiã Dentista Odontóloga CRO-CD - 10796,** Portadora do **CPF n° 024.792.321-40 e RG n° 4991051 DGPC/GO,** residente e domiciliada na cidade de Serranópolis- GO, localizada em Rua Antônia Cruzeiro, N° 01, Esquina com a Alfredo Rosa, Centro.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais **DA SAÚDE DE CIRURGIÃ DENTISTA ODONTÓLOGA (40 HORAS SEMANAIS)**, para atendimento da população do município, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Água Fria de Goiás, 28 de abril de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0B89274E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 017/2020**

PESSOA FÍSICA:

Thaísa Lopes Guimarães, pessoa Física, Fisioterapeuta CREFITO – 267588-F, Portadora do CPF n° 037.697.021-90, residente e domiciliada a Rua 33 Quadra 3A, Lote 10, na cidade de São João d'Aliança – GO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE FISIOTERAPEUTA 10 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 900,00 (Novecentos reais) mensais, estimando-se um valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D1B02885

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 025/2020**

PESSOA FÍSICA:

Thaísa Lopes Guimarães, pessoa Física, Fisioterapeuta CREFITO – 267588-F, Portadora do CPF n° 037.697.021-90, residente e domiciliada a Rua 33 Quadra 3A, Lote 10, na cidade de São João d'Aliança – GO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE FISIOTERAPEUTA –AB 30 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, estimando-se um valor total de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0C4CB3DB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 059/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 059/2020**

PESSOA FÍSICA:

Nayhane Nayara Barbosa da Silva, pessoa Física, Médica CRM 26872-DF, Portadora do CPF n° 028.322.471-13 e RG n° 2.786.341 SSP/DF, residente em Quadra 06 Casa 50 BL B, Setor Norte Brazlândia, Brasília DF, CEP: 72.710-060.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICA ESF (40 HORAS SEMANAIS), NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) mensais, estimando-se um valor total de R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **24 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 24 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:453B32E4

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 059/2020

EXTRATO DE DISTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 059/2020**

PESSOA FÍSICA
Nayhane Nayara Barbosa da Silva, pessoa Física**, Médica CRM 26872-DF,** Portadora do **CPF n° 028.322.471-13 e RG n° 2.786.341 SSP/DF,** residente em Quadra 06 Casa 50 BL B, Setor Norte Brazlândia, Brasília DF, CEP: 72.710-060.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais **DA SAÚDE DE MÉDICA ESF (40 HORAS SEMANAIS)**, para atendimento da população do município, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Água Fria de Goiás, 15 de março de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:88F295DB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 064/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 064/2020**

PESSOA FÍSICA:

Nayhane Nayara Barbosa da Silva, pessoa Física, Médica CRM 26872-DF, Portadora do CPF n° 028.322.471-13 e RG n° 2.786.341 SSP/DF, residente em Quadra 06 Casa 50 BL B, Setor Norte Brazlândia, Brasília DF, CEP: 72.710-060.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICA PLANTONISTA (12 HORAS), NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.000,00 (Mil reais) por plantão, estimando-se quinze plantões por mês, perfazendo um valor total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:67996C6A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 019/2020

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 019/2020
O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 019/2020, tipo menor preço, por item para o registro de preço para objeto o registro de preço para eventual Contratação de empresa para aquisição materiais de EPI para combate ao COVID-19, a realizar sessão pública on-line através da plataforma COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às 08:30hs do dia 09 de dezembro de 2020. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 02 de dezembro de 2020

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:6D353ADA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º ADITIVO Nº 01.31.10/2020

CONTRATO 01.01.11/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TRANS ENZO TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 23.437.279/0001-70**. OBJETO: Prorrogação do contrato 01.01.11/2019, referente à locação de um veículo com motorista, com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, em bom estado de convervação, com ano de fabricação a partir de 20011, com ar condicionado, vidor elétrico, 04 portad, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Vigência: Até 31/12/2020. Valor global: R$ 7.598,00 (sete mil quinhento e noventa e oito reais). Data do termo: 31/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D5189D72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.29.10/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **RECPLAY PRODUTORA LTDA**, CNPJ: 20.168.766/0001-97. OBJETO: prestação de serviços de transmissão de duas "Lives Show", do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data do termo: 29/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EE12DDFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 06.30.09/2020

CONTRATO 02.03.04/2019

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **MAXILEY RABELO DOS REIS,** CPF nº 586.455.941-53. OBJETO: continuidade à locação de um imóvel urbano situado na Rua 24, Quadra 33, Lotes 11 e 12, Setor Central, Alexânia - Goiás, destinado ao funcionamento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) desta cidade, conforme termos do contrato 02.03.04/2019. Vigência: Até 31/12/2020. Valor global: R$ 6.523,53 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Data do termo: 30/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C686BD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.27.11/2020

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01.27.10/2020

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **NACO - NÚCLEO DE ARTE DO CENTRO OESTE,** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.758.724/0001-80. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Colaboração nº 01.27.10/2020, firmados no dia 27 de outubro de 2020, referente à produção e realização da 94ª Feira de Trocas do Distrito de Olhos D'Água. Motivação: Decisão exarada pelo Gabinete do Prefeito junto ao Processo 1652/2020. Data da rescisão: 27/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EA520005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 01.15.10/2020

CONTRATO 02.09.05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **JÂNIO PANIAGO DA SILVA 47962950110**, inscrita no CNPJ nº 18.491.669/0001-99. OBJETO: prorrogação do contrato nº 02.09.05/2018, referente à prestação dos serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de bombas de poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, conforme especificações do Pregão 20/2018. Vigência: Até 31/12/2020. Data do termo: 15/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7007914A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 05.30.10/2020

CONTRATO 01.28.02/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS,** CPF nº 121.835.201-91. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.28.02/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado, situado na Rua 102, Quadra 158, Lotes 01, 02, 16, 17, 18, 19 e 20, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020. Valor global do aditivo: **R$ 8.200,44 (oito mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos).**

Data do termo: 30/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BC6FF146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI
Objeto: **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O LAR DA PROVIDÊNCIA, APAE, CREAS VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**
Valor Total: **9.764,06**
Vigência: **27/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1FE1B4E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 785/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a) AVELAR MEDICIAL EIRELE.
CNPJ: 37.530.695/0001-23
Valor Total: R$ 95,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA BASE DESCENTRALIZADA SAMU.
Vigência: 02/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A7A3046F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 786/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a) MARTINS DIST E LOGISTICA EIRELI.
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: R$ 2.416,59
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA DE SAÚDE.
Vigência: 02/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4355B809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 787/2020

Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a) MARTINS DIST E LOGISTICA EIRELI.
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: R$ 2.310,75
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA DE SAÚDE.
Vigência: 02/12/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FC1A73F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Araguapaz-Go/FMAS, **AVISA** que publicou no site www.araguapaz.go.gov.br, o requerimento de anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, e contratos decorrentes, resguardando-se o prazo de defesa escrita em 05 (cinco) dias úteis.

Araguapaz-Go, 02 de dezembro de 2020.

MARCO AURELYO DOS SANTOS
Gestor do FMAS

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:FD367704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 147/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO.
CONTRATADA:	**MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**
cnpj nº:	**29.581.767/0001-33**
OBJETO:	Contratação de empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de Obras de Conclusão da Construção da Sala de Velório no Município de Araguapaz/GO
PRAZO DE VIGÊNCIA:	Da assinatura do contrato até **31/12/2020.**
VALOR TOTAL:	**R$ 183.124,96 (cento e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).**
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**03.02.15.451.2415.1.005 00059 4.4.90.51 - Obras e Instalações**
SUPORTE LEGAL:	Artigo 22, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA:	02 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:846FF857

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº105/2017

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº105/2017

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: JOSE MARIO LORENCINE CPF: 191.108.206-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA;

PERIODO: 30 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALOR:R$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4001.2.105. 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JOSE MARIO LORENCINE.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de dezembro de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AA1A79FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº305/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº305/2020	**Nº PROCESSO: 01539/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social solicita a Aquisição de Lembrancinhas para o Grupo Conviver da melhor idade, onde é ofertado os serviços de fortalecimento de Vínculos. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, L S PERSONALIZADOS SERIGRAFIA EIRELI CNPJ nº 33.761.553/0001-16 **valor total de R$ 900,00 (novecentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 02 de DEZEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:E85D4CE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL Nº 002/2020 PROCESSO Nº 5134/2020 CÓDIGO DA UASG: 989775

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 16 dezembro de 2020, às 09h00min**, **PREGÃO ELETRÔNICO-Nº 002/2020 (MENOR PREÇO GLOBAL),** através do endereço eletrônico **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/** tendo por objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico On-Site 24 X 7 Com Garantia por 24 Meses Para Ampliar o Sistema De Vídeo-Monitoramento Urbano de Vias Públicas no Município de Bonfinópolis/Go Atendendo ao Convênio 894204/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Instrumento e Discriminado no Termo de Referência Anexo I Deste Edital.** Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 03 de dezembro de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:CC92E9D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01992

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01992/2020
PROCESSO: N° 4270/2020
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO 02924616158.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 350,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:69636964

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02007

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02007/2020
PROCESSO: N° 4320/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 438,84
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:599A0373

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02008

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02008/2020
PROCESSO: N° 4321/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.645,65
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5F852226

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02006

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02006/2020
PROCESSO: N° 4318/2020
CONTRATADA: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 033/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 236,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:95517659

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02021

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02021/2020
PROCESSO: N° 4344/2020
CONTRATADA: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 033/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 610,51
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:246D73F7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02022/2020
PROCESSO: N° 4345/2020
CONTRATADA: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 033/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 616,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BAA1932F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02023

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02023/2020
PROCESSO: N° 4346/2020
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 032/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 50,08
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:716C4159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02029/2020
PROCESSO: N° 4351/2020
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Medicamento.
VALOR: R$ 45,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A93DB7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02026/2020
PROCESSO: N° 4357/2020
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 024/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 209,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BBFB0DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02025/2020
PROCESSO: N° 4358/2020
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 38,85
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2C55604A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 083/2020 DE 01 DE DEZEmbro de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 3437/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"ROGERIO FERNANDES DA SILVA ", para fornecimento de SERVIÇO TÉCNICO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO deste setor no valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta cinco reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 01 (um) de dezembro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:EE260C68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 084/2020 DE 02 DE DEZEmbro de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 3603/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"COLISÃO E RETOQUE", para fornecimento de SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃ EM VEÍCULO deste setor no valor de R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 02 (dois) de dezembro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:3BAA1E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 3746/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"COPY GYN", para fornecimento de SERVIÇO DE REPARO EM IMPRESSORA deste setor no valor de R$ 3250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020.

GRAUCIMAR LOPES DE FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:9315CB03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº060/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

"Conceder Licença para tratar de saúde e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva CLEUSA JACOB DA SILVA LIMA lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a partir de 06 de outubro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 06 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:698F7797

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 661/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de serviço de locação para atender as necessidades da Atenção Básica, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO de MESAS, CADEIRAS, FORROS e CAIXA TÉRMICA, para atender as necessidades do Bloco da Atenção Básica**.**
Considerando que a aquisição do serviço acima mencionado é para o evento Novembro Azul.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **P&F EVENTOS EIRELI,** CNPJ: 33.053.531/0001-00, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) para locação de bens móveis, com o fim de atender as necessidades da ***Atenção Básica***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
04.0401.10.301.0052.2189-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:6D325507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 662/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas para pagamento de Revisão de Garantia de 40.000 km do veículo Ambulância SPRINTER/CAMINHÃO FURGÃO 416 SPRINTER F41B, PLACA: RBW4H53 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de pagamento Revisão de Garantia do veículo Ambulância **SPRINTER/CAMINHÃO FURGÃO 416 SPRINTER F41B, PLACA: RBW4H53.**
Considerando tratar-se de pagamento de Revisão de Garantia de Fábrica de 40.000 km do veículo **Ambulância SPRINTER/CAMINHÃO FURGÃO 416 SPRINTER F41B.**
Considerando que a revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo mencionado acima. Dessa forma, se torna importantíssimo que o veículo descrito tenha boas condições de rodagem e segurança, tanto para nossos usuários, quanto para dirigibilidade dos nossos motoristas que a utilizam.
A hipótese legal desta Dispensa de Licitação se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade à possibilidade da Dispensa de Licitação.
E considerando ainda a disposição contida no inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 28.567.438/0001-75**, referente a pagamento de revisão de garantia no valor total de R**$ 1.449,78 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:08D88866

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE SERVIÇO CONTRATO: 330/2020

TERMO ADITIVO N° 02, AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **DO TERMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA OROZIMBO ALVES MOREIRA, SETOR OESTE, GOIATUBA-GO – COM ÁREA TOTAL DE 356,77 M² CONF.** DETALHAMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E

SERVIÇOS E PROJETOS EM ANEXO, **QUE ENTRE SI CELEBRAM**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor, **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a São Francisco nº 994 Setor Bela Vista, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.
CONTRATADA: CONSTRUART CONSTRUÇÃO ERELI inscrita no CNPJ sob o nº: 27.820.642/0001-93, estabelecida na R 1-B S/N qd 46 lt 36, SETOR GARAVELO GOIANIA-GO legalmente aqui representada pelo Senhor WAGNER DIVINO MARIANO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº4162872 devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº711.743.541-00 residente e domiciliado, na cidade de Goiânia Estado de Goiás, em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor proposto para o acréscimo do objeto deste contrato é de R**$ 14.836,34 (Quatorze mil reais e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro reais), consoante se verifica do processo nº 202024543/2020023861.**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Goiatuba Goiás 30 de novembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CONSTRUART CONSTRUÇÃO ERELI
CNPJ Sob o nº: 27.820.642/0001-93
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF:
RG:

2ª) _____
CPF:
RG:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:422A5C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 663/2020

> "Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da farmácia básica, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da farmácia básica, conforme processo nº 2020024803.
Considerando também que a aquisição do mesmo se faz necessária a fim de dar continuidade no tratamento da paciente Maria Clara Cândida conforme prescrição medica no tratamento da paciente, proporcionando atendimento profissional e humano.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MARTINS E OLIVEIRA PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.907.960/0001-14** vencedora no **menor preço** valor de R$ 84,57 (oitenta e quatro reais e cinquenta sete centavos) na aquisição de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUT. BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
04.0401.10.303.0052.2191-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de Novembro de 2020

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6955F2D1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 022/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 – centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADO: NEW MASTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.611.711/0001-19, estabelecida à Alameda Jorge Vicente Alves s/nº Qd N Lote 10-A, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO HENRIQUE BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4170667 DGPC/GO, e CPF nº 010.099.851-83, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 1658, Qd 02, Lt 4, Bairro Jardim Iguaçu, na cidade de Goiatuba/GO.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2017. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2017 – (12 meses) , referente à **Prestação de serviços de conexão de internet, com IP dedicado.**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da cláusula sexta do contrato original de nº:022/2017, prorrogando assim a **vigência a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.**

Goiatuba/GO, 02 de dezembro de 2020

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:A37BA657

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados**: Tomada de Preço n° 005/2020.** Objeto: Recapeamento em vias públicas no Município de Montividiu do Norte/GO. Recurso da União mais contrapartida do Município, contrato de Repasse MDR 884413/2019 - Operação 1065427-96. Dia da Sessão: 28/12/2020. Início da Sessão às 09h00min**.** Informações gerais e obtenção do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:68EEE1E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº651/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de copos personalizados adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 02 de dezembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A8843704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº653/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço com fabricação de grades adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 02 de dezembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E4C5EAED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº654/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 02 de dezembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:33B1FF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº648/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de instalação de bomba adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 02 de dezembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:69FAB890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº640/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 02 de dezembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:60BCB68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº659/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/12/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de manutenção e instalação de rede adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 02 de dezembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:537C089D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 16/12/2020 às 08:00 horas, o Pregão Presencial Nº 82/2020, TIPO MENOR preço por item, visando a contração de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para servidores das seguintes secretarias: Secretaria de Transporte, Secretaria de Proteção ao Cidadão, Secretaria de Governo, Administração e Planejamento, Secretaria de Compras e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Habitação no município de Nerópolis-GO. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis. 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clésio da Silva Campos
Código Identificador:81D5EAFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE MOTOR E INSTALAÇÃO DE CDT PARA A PISCINA DO CONVIVER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11454/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de motor e instalação de CDT - Controlador Digital de Temperatura, destinado a atender a demanda do CONVIVER - Centro de Convivência dos Idosos, no valor de R$500,00 (Quinhentos Reais), Andressa Cristiane De Paula Tavares - Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 02 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:C0949180

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RESTAURAÇÃO E PINTURA DA PISCINA DO CONVIVER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11453/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em restauração e pintura de piscina, destinado a atender a demanda do CONVIVER - Centro de Convivência dos Idosos, no valor de R$9.000,00 (Nove Mil Reais), Andressa Cristiane De Paula Tavares - Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 02 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:42996001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE CDT - CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA PARA O CONVIVER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 11450/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de CDT - Controlador Digital de Temperatura, destinado a atender a demanda do CONVIVER - Centro de Convivência dos Idosos, no valor de R$730,00 (Setecentos e Trinta Reais), Andressa Cristiane De Paula Tavares - Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 02 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:CB2665D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2696/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA CARLOS CHAGAS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
02 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:DF160E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2699/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CONSULTA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA SÃO JERONIMO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
02 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:CA5F8578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2697/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
02 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:FFC71CA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2700/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DIAGNOSTYCO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
02 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3DE2D178

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
VIGÉSIMA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020

Às 08:00hs do dia 02 de dezembro de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o Presidente da CPL LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2020, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM: JANETE BARBOSA DOS SANTOS, CPF 037.630.975-03, PROCESSO 4583/2020; GILCA CARLA DA SILVA NOBRE, CPF 790.957.121-68, PROCESSO 4612/2020; ROSALIA SOARES VILELA, CPF 454.197.011-20, PROCESSO 4617/2020; DANIELLA ROMILDA DA SILVA, CPF 017.880.741-90, PROCESSO 4632/2020.

ENFERMEIRO(A): TAIS FERREIRA CABRAL, CPF 024.708.091-85, PROCESSO 4474/2020; MARCELA LUIZA DE SOUSA, CPF 006.303.961-32, PROCESSO 4460/2020.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM: JANETE BARBOSA DOS SANTOS, CPF 037.630.975-03, PROCESSO 4583/2020; GILCA CARLA DA SILVA NOBRE, CPF 790.957.121-68, PROCESSO 4612/2020; ROSALIA SOARES VILELA, CPF 454.197.011-20, PROCESSO 4617/2020; DANIELLA ROMILDA DA SILVA, CPF 017.880.741-90, PROCESSO 4632/2020.

ENFERMEIRO(A): TAIS FERREIRA CABRAL, CPF 024.708.091-85, PROCESSO 4474/2020; MARCELA LUIZA DE SOUSA, CPF 006.303.961-32, PROCESSO 4460/2020.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BAE75175

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **16/12/2020, às 09:00hs**, no site www.gov.br/compras, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.gov.br/compras.

Palmeiras de Goiás, 02 de dezembro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A525EAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **16/12/2020, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Confecção e Instalação de Cortinas**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 02 de dezembro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:310FB972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020
(PRAZO REDUZIDO COM FULCRO NO ART. 4-G DA LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020)

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **10/12/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de 500 (quinhentas) cestas básicas de alimentos para atender as famílias em situação de vulnerabilidades social afetadas pela crise econômica gerada pela pandemia mundial da COVID-19 e também entidades sociais de acolhimento institucional que prestam serviço de proteção social especial no e para município**.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 02 de dezembro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:159C0795

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **17/12/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo

menor preço POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de gramas para o plantio nas Praças**.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de dezembro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E9D72D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 159/2020

CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CASCATA TEMATICA Nº 159/2020, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3427/2020**E **TOMADA DE PREÇOS N. 007/2020,** COM FUNDAMENTO NA LEI N. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DO OUTRO LADO, **CONTRATADA: R.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**; O PRESENTE AJUSTE – NA FORMA DA **LEI FEDERAL N. 8.666/93 E DA LEI ESTADUAL N. 17.928/12**, DECORRE DA **TOMADA DE PREÇOS N. 007/2020,** DEVIDAMENTE HOMOLOGADA E ADJUDICADA EM 13/11/2020, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3427/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**; **02.1 -** O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONSTRUÇÃO DE UMA CASCATA TEMÁTICA EM PALMEIRAS DE GOIÁS (PRAÇA DA BÍBLIA). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO PROJETO**; **3.1 -** POR MOTIVO TÉCNICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, PODERÃO SER ACRESCIDOS OU SUPRIMIDOS (ITENS/SERVIÇOS) DO OBJETO CONTRATUAL, RESPEITANDO-SE OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 65, §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; 4.1 – DO VALOR:** O VALOR DA/PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É/SERÁ DE **R$ 138.242,46 (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. **4.2 – DA DOTAÇÃO:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.451.2003.1.007.4.4.90.51. 7.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ***60 (SESSENTA DIAS)***, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELAS PARTES INTERESSADAS. S**IGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **R.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E194F55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 12° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 219/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 219/2017**, **PROCESSO N.2536/2017** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 142/2017;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO **URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA LANÇADOS NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 219/2017, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020, NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS DEPÓSITOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADA, NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA, BEM COMO A PRORROGAÇÃO POR 07 (SETE) MESES E 11 DIAS DAQUELE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93, CONFORME C.I. SEDU N. 227/2020, E PARECER JURÍDICO N. 696/2020, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA, QUARTA E QUINTA (PARÁGRAFO SÉTIMO) DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "DO REGIME DE EXECUÇÃO, **DO PREÇO** E DA DOTAÇÃO", "DOS PRAZOS" E "DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, **DO PREÇO** E DA DOTAÇÃO". OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS. **"PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR/PREÇO MENSAL (TOTAL) DE TODOS OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE A PARTIR DO 12° TERMO ADITIVO CONTINUARÁ SENDO DE **R$ 428.794,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)** E O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE 07 MESES E 11 DIAS, A PARTIR DO PRESENTE SE FIXARÁ EM R$ 3.158.782,43 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO R$ 3.001.558,00 (TRÊS MILHÕES UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) REFERENTES AOS SETE MESES (R$ 428.794/MÊS) E R$ 157.224,43 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AOS ONZE DIAS**." CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, 12 (DOZE) MESES ADVINDO DO **5º TERMO ADITIVO**, CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2018 A 11/08/2019**; 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO 8º **TERMO ADITIVO** CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2019 A 11/08/2020**; DE 04 (QUATRO) MESES E 20 (VINTE) DIAS, ADVINDOS DO 11º TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2019 A 31/12/2020;** E, DE 07 (SETE) MESES E 11 (ONZE) DIAS, ADVINDOS DO 12º TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **01/01/2021 A 11/08/2021,** E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; PARÁGRAFO SÉTIMO –** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATRAVÉS DE DEPÓSITO NA **CONTA CORRENTE N. 3941-2, OPERAÇÃO 003, AGÊNCIA 0996, DA CAIXA ECONÔMICO DO BRASIL,** DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, OBEDECENDO-SE AS SEGUINTES CONDIÇÕES: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AE0053D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 160/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3541/2020 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS; E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE (UM) VEÍCULO, (CAMINHÃO 0 (ZERO) KM – POLI GUINDASTE DUPLO). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E**COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:67F4F6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 161/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3541/2020 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS; E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DAMARIS COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 65.900,00 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E O **DAMARIS COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D28167A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020,** DO **PROCESSO N. 4080/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO SR.ª **TATIANA MASCARENHAS DE FREITAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 87 (OITENTA E SETE) DIAS DO CONTRATO N. 152/2020, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. RH N. 339/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1046/2020. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 110 (CENTO E DEZ) DIAS, COM INÍCIO EM 19/10/2020 A 05/02/2021, SENDO 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 87 (OITENTA E SETE) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 689/2006 DE 17 DE ABRIL DE 2006. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 3.750,60 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 21999-6, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 13.502,16 (TREZE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, SENDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.625,26 (MIL SEISCENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 19/10/2020 A 31/10/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.250,20 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/11/2020 A 10/11/2020 DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.500,40 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 11/11/2020 A 30/11/2020, 02 (DUAS) PARCELAS DE R$ 3.750,60 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2020 A 31/01/2021 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 625,10 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2021 A 05/02/2021 ADVINDOS DO 1° TERMO ADITIVO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **TATIANA MASCARENHAS DE FREITAS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A415F552

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 155/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020,** DO **PROCESSO N. 4080/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO SR.ª **ADRIANE ROSA ALVES; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – **ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N.**

6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2020, **QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE** PROFESSOR PII.**DO OBJETO E DO PRAZO:CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA SR.ª **ADRIANE ROSA ALVES**, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 001/2020, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **PROFESSOR PII**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.821,88 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 24605-8, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 14.015,33 (QUATORZE MIL, QUINZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.633,75 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 03/11/2020 A 30/11/2020, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 2.821,88 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2020 A 31/03/2021 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 94,06 (NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO DIA 01/04/2021, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11. SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **ADRIANE ROSA ALVES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4633E4DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA DECRETO N°179/2020 EXONERA SERVIDOR EUGÊNIO ROCHA SANTOS

DECRETO N°179/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido a partir desta data o servidor ***EUGÊNIO ROCHA SANTOS,*** do cargo comissionado de ENCARREGADO DE SERVIÇO SOCIAL.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, ao 01(primeiro) dia do mês de dezembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:30D3F79F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA

PORTARIA nº 331/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de saúde.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4227/2020, da Servidora Regina Vieira de Sousa Naves, que se encontra impossibilitada de exercer as suas atividades pelo período de **15** (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de tratamento de saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **REGINA VIEIRA DE SOUSA NAVES, s**ervidora desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, de: **23 de novembro a 07 de dezembro de 2020,** CID: P 92.8.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas asa disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:5B41756A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO

DECRETO Nº 099/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a cessão de uso a título precário e da outras providencias."

Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme previsto no art. 111, § 3º da Lei Orgânica.
Considerando a possibilidade de ceder, a título precário, em ato administrativo, bem público, com o fim de interesse público;
Considerando a necessidade de destinar adequadamente o uso de área urbana, com o fim de gerar renda, emprego e fomento de atividades econômicas;

Considerando que o município possui programa visando cessão e posterior doação de áreas públicas, cumpridos os requisitos legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o Município a ceder bem imóvel público municipal (lote urbano), pelo prazo de 5 anos, podendo ser prorrogado, para o Sr. Marcio Aleixo Chaveiro, brasileiro, casado, portador do CPF n. 714.257.131-49, para instalação de empresa que gere emprego e renda, com atividade de baixo potencial poluidor.

Parágrafo único. O bem de que trata este ato de cessão é terreno localizado na Rua Contorno, Qd. 08, Lt. 23, Setor Alphaville, Petrolina de Goiás, para instalação de empresa que gere emprego e renda, com atividade de baixo potencial poluidor.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração vistoriará e fiscalizará a cessão, e firmará o ato próprio, com todos os compromissos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de Novembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que uma cópia do presente DECRETO, foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 27/11/20.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0A90944C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 098/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a cessão de uso a título precário e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme previsto no art. 111, § 3º da Lei Orgânica.
Considerando a possibilidade de ceder, a título precário, em ato administrativo, bem público, com o fim de interesse público;
Considerando a necessidade de destinar adequadamente o uso de área urbana, com o fim de gerar renda, emprego e fomento de atividades econômicas;
Considerando que o município possui programa visando cessão e posterior doação de áreas públicas, cumpridos os requisitos legais.
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Município, a ceder bem imóvel público municipal (lote urbano), pelo prazo de 5 anos, podendo ser prorrogado, para o Srº Eduardo Grymald Oliveira e Sousa, brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº: 915.356.701-34, para instalação de empresa que gere emprego e renda, com atividade de baixo potencial poluidor.

Parágrafo único. O bem de que trata este ato de cessão é terreno localizado na Rua Contorno, Qd. 08, Lt. 24, Setor Alphaville, Petrolina de Goiás, para instalação de empresa que gere emprego e renda, com atividade de baixo potencial poluidor.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração vistoriará e fiscalizará a cessão, e firmará o ato próprio, com todos os compromissos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de Novembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que uma cópia do presente DECRETO, foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 27/11/20.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:A962B8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 332/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 1005/08, de 15/01/08, art. 97, Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3744/2020, de Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, do servidor, Sr. Wilson Bras de Oliveira.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER **LICENÇA PRÊMIO**, ao Servidor desta Prefeitura, Sr. **WILSON BRAS DE OLIVEIRA**, Professor P III, pelo período de **06** (seis) meses ou seja **180** (cento e oitenta) dias, de **01/01/2021 a 30/06/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

..... **Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho, para anotações**.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:29D5104F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 333/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 1005/08, de 15/01/08, art. 97, Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4247/2020, de Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, do servidor, Srª. Dinaura Duarte de Oliveira.

R E S O L V E:
Artigo 1º - CONCEDER **LICENÇA PRÊMIO**, à Servidora desta Prefeitura, Srª. **DINAURA DUARTE DE OLIVEIRA**, Professor P III, pelo período de **06** (seis) meses, ou seja **180** (cento e oitenta) dias, de **01/01/2021 a 30/06/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

..... **Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho, para anotações**.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:12AEEABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 334/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4354/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Roseli Soares Ribeiro, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, durante **01** (um) dia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, por motivo de doença, à Srª. **ROSELI SOARES RIBEIRO,** Servidora desta Prefeitura, durante **01** (um) dia: **24 de novembro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/11/2020**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de novembro 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0D66B85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 336/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre férias a servidor e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4304/2020 do servidor, Odeir Verginio de Oliveira, de férias regulamentares, referente, ao período de **08/11/18 a 08/11/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***ODEIR VERGINIO DE OLIVEIRA***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de dezembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 25 de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:37E6D01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 337/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre férias a servidor e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4201/2020 do servidor, Marcos Anávio da Silva, de férias regulamentares, referente, ao período de **01/02/18 a 01/02/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***MARCOS ANÁVIO DA SILVA***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de dezembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 25 de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:5AE91449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 338/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Férias a Servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...
CONSIDERANDO o requerimento nº 4190/2020, do Servidor, Elson Ribeiro Martins, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **05/04/19 a 05/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **ELSON RIBEIRO MARTINS,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E013C454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 339/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Férias a Servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4071/2020, do Servidor, Alaor Correia da Silva, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **05/04/19 a 05/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **ALAOR CORREIA DA SILVA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:229A63B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 340/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre férias a servidor e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4046/2020 do servidor, José Maria Jardim da Conceição, de férias regulamentares, referente, ao período de **07/07/19 a 07/07/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***JOSÉ MARIA JARDIM DA CONCEIÇÃO***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de dezembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 25 de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:62301DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 341/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Férias a Servidora e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3988/2020, da Servidora, Leila Cardoso dos Anjos Mendonça, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **01/09/19 a 01/09/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **LEILA CARDOSO DOS ANJOS MENDONÇA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de dezembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:510C50FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 342/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre férias a Servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 3986/2020, do Servidor, Vilmar Correa de Magalhães, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **10/10/19 a 10/10/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **VILMAR CORREA DE MAGALHÃES,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:586F0695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 343/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Servidora.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de Servidora para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **DENIZE MORAIS OLIVEIRA**, Servidora de cargo comissionado, para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, com o controle da freqüência no próprio local de trabalho**,** a partir de **16/11/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de novembro de 2020**.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:22C51683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 344/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Servidora.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de Servidora para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **BRENDA LAUANY DE OLIVEIRA CHAVES**, Servidora de cargo comissionado, para prestar serviços na Secretaria Municipal da Administração e planejamento desta Prefeitura, com o controle da freqüência no próprio local de trabalho**,** a partir de **16/11/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de novembro de 2020**.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:A940F8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 345/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Servidor.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de Servidora para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Servidor desta Prefeitura, Sr. **CLEBER FERREIRA DA SILVA**, Servidor de cargo comissionado, para prestar serviços na Coletoria Municipal desta Prefeitura, com o controle da freqüência no próprio local de trabalho**,** a partir de **01/10/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2020**.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:F319604A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 346/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 1005/08, de 15/01/08, art. 97, Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4449/2020, de Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, da servidora, Srª. Leonice Néias de Carvalho.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER **LICENÇA PRÊMIO**, à Servidora desta Prefeitura, Srª. **LEONICE NEIAS DE CARVALHO**, Professor P IV, pelo período de **03** (três) meses, ou seja, **90** (noventa) dias, de **01/01/2021 a 01/04/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

..... **Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho, para anotações**.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D5AB7CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 347/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 900/01, de 29/03/01, art. 173 §2º e alteração do parágrafo 2º da Lei nº 928/02 de 04/04/02, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4471/2020, do Servidor Sr. Leandro Abbade Rocha, de Licença para Trato de Interesse Particular.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular, ao Servidor desta Prefeitura, Sr. ***LEANDRO ABBADE ROCHA***, pelo período de **01** (um) ano, de **27/11/2020 a 27/11/2021.**

Parágrafo Único - A Licença especificada acima, será concedida sem remuneração, com início em **27 de novembro de 2020 e término em 27 de novembro de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho, para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:60A95313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 348/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza Concessão de Férias Indenizadas ao Servidor Público Municipal, conforme especifica e dá outras providências.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4392/2020 do servidor, Muryllo Markus Rodrigues da Silva, solicitando férias indenizadas, referente, ao período aquisitivo de **03/05/2019 a 03/05/2020** não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***FICA*** autorizada a concessão de férias indenizadas ao servidor, ***MURYLLO MARKUS RODRIGUES DA SILVA***, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020 (30 dias), com pagamento na folha de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data**.**

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B2EDDEDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 269/2020 PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18.
CONTRATADA: **RR ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ nº 19.644.463/0001-14.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 269/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Art. 38, X, da Lei Federal nº 8.666/93, que autorização de celebração de instrumento equivalente a contrato.
OBJETO: PinturaPoliesportiva (02 demãos, piso e cimentados), num total de 452,46m2.
VALOR M2: R$ 8,63
VALOR TOTAL R$: 3.904,76 (Três mil, noveventos e quarto reais, setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.07.12.361.2006.2.019 – 3.3.90.39 – Ficha 138 – Fonte 101.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 dias, a contar da Autorização para a Prestação dos Serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis/GO., aos 03 dias do mês de Novembro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:F9819D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADEQUAÇÃO DA LOA COM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA LEI ALDIR BLANC

DECRETO Nº 0157/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

> "Abre Créditos Adicionais de Natureza Extraordinária no valor de R$ 72.391,96 (setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) para custeio das ações emergenciais a serem aplicados ao setor Cultural no Município de Serranópolis - GO, decorrente do enfrentamento ao coronavírus (COVID19) e dá outras providências."

O **Prefeito de Serranópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município resolve;

CONSIDERANDO, a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;

CONSIDERANDO, a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual "Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo";
CONDIDERANDO, a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 e seu regulamento nos termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020., bem como, Plano que propõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, a ser reconhecido por Decreto de Regulamentação Municipal da Lei Aldir Blanc.

DECRETO:

Art. 1º. A abertura de Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Serranópolis, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 e seu regulamento nos termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, sob a seguinte classificação:

22.08.13.392.2008.2.221 - Ações de enfrentamento da COVID-19
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artísticas, Cientificas, Desportistas - Pessoa Física **R$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais).**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
R$ 6.491,96 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Total Geral..... **R$ R$ 72.391,96 (setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).**

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 129 –Transferências de Recursos da União, conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R$ 72.391,96 (setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).**

Art. 3º. Fica determinado ao setor da contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Serranópolis - GO, nesta mesma data sobre a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. No decorrer do exercício financeiro de 2020, de acordo com as necessidades da execução orçamentária, o crédito adicional aberto por este decreto, poderá ser suplementado de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 946/2019 de 01 de novembro de 2019 e legislações suplementares aprovadas posteriormente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:9D7563D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 0157/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

> "Abre Créditos Adicionais de Natureza Extraordinária no valor de R$ 72.391,96 (setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) para custeio das ações emergenciais a serem aplicados ao setor Cultural no Município de Serranópolis - GO, decorrente do enfrentamento ao coronavírus (COVID19) e dá outras providências."

O Prefeito de Serranópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município resolve;

CONSIDERANDO, a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;

CONSIDERANDO, a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual "Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo";
CONDIDERANDO, a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 e seu regulamento nos termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020., bem como, Plano que propõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, a ser reconhecido por Decreto de Regulamentação Municipal da Lei Aldir Blanc.

DECRETO:

Art. 1º. A abertura de Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Serranópolis, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 e seu regulamento nos termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, sob a seguinte classificação:
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

22.08.13.392.2008.2.221 - Ações de enfrentamento da COVID-19 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artísticas, Cientificas, Desportistas - Pessoa Física R$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais).

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R$ 6.491,96 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Total Geral..... R$ R$ 72.391,96 (setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 129 –Transferências de Recursos da União, conforme disposto no inciso II do §1° do art.

43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$ 72.391,96 (setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).
Art. 3º. Fica determinado ao setor da contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.
Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Serranópolis - GO, nesta mesma data sobre a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.
Art. 5º. No decorrer do exercício financeiro de 2020, de acordo com as necessidades da execução orçamentária, o crédito adicional aberto por este decreto, poderá ser suplementado de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 946/2019 de 01 de novembro de 2019 e legislações suplementares aprovadas posteriormente.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:20462027

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	060/2020 – Pregão Eletrônico n° 057/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	REZETEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, 0 (ZERO) KM, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO, PROCESSO N° 032571/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 263.000,00
Prazo de Vigência:	23/09/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.52
Data da assinatura:	06/09/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 02 de dezembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:73FA43E4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2020 - PAD

PORTARIA Nº 014/2020 - PAD DE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, inciso XLVIII da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **GHENNYFFER MARTINS DOMINGUES**, que prestou serviços de odontologia através de contrato de Credenciamento de Pessoa Física de n° 636/2013 e nº 019/2014.
Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, matrícula **19615011**, nomeados pela Portaria nº 572, de 23 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 572/2020 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ**, matrícula-39754703.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:60611160

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2509/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNETICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de ressonância magnética, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de ressonância magnética, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA **CNPJ:** 01.586.380/0001-50						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81647	1	1	UN	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIO COM SEDAÇÃO	950,00	950,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**950,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.586.380/0001-50, estabelecida na Rua Paranaíba, Qd. 106, nº 640, Centro – Goiânia -GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 950,00** (Novecentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 02 de Dezembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B34FC5FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº . 101 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina de Goiás-GO, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, da Lei Complementar nº 1.167/2016, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre alterações no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os percentuais das alíquotas do custo normal e custo suplementar, de responsabilidade do Ente (patronal), visando o equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Petrolina de Goiás, devendo ser automaticamente modificada conforme quadro abaixo:

Ano	**Alíquota do Custo Normal mensal (Ente)**	**Alíquota do Custo Suplementar mensal (Ente)**	**Alíquota total mensal (Ente)**
2021	**19,44%**	**7,00%**	**26,44%**
2022	**19,44%**	**10,57%**	**30,01%**
2023	**19,44%**	**21,90%**	**41,34%**
2024	**19,44%**	**33,00%**	**52,44%**
2025	**19,44%**	**33,21%**	**52,65%**
2026	**19,44%**	**33,42%**	**52,86%**
2027	**19,44%**	**33,63%**	**53,07%**
2028	**19,44%**	**33,84%**	**53,28%**
2029	**19,44%**	**34,05%**	**53,49%**
2030	**19,44%**	**34,26%**	**53,70%**
2031	**19,44%**	**34,47%**	**53,91%**
2032	**19,44%**	**34,68%**	**54,12%**
2033	**19,44%**	**34,89%**	**54,33%**
2034	**19,44%**	**35,10%**	**54,54%**
2035	**19,44%**	**35,31%**	**54,75%**
2036	**19,44%**	**35,52%**	**54,96%**
2037	**19,44%**	**35,73%**	**55,17%**
2038	**19,44%**	**35,94%**	**55,38%**
2039	**19,44%**	**36,15%**	**55,59%**
2040	**19,44%**	**36,36%**	**55,80%**
2041	**19,44%**	**36,57%**	**56,01%**

2042	19,44%	36,78%	56,22%
2043	19,44%	36,99%	56,43%
2044	19,44%	37,20%	56,64%
2045	19,44%	37,41%	56,85%
2046	19,44%	37,62%	57,06%
2047	19,44%	37,83%	57,27%
2048	19,44%	38,04%	57,48%
2049	19,44%	38,25%	57,69%
2050	19,44%	38,46%	57,90%
2051	19,44%	38,67%	58,11%
2052	19,44%	38,88%	58,32%
2053	19,44%	39,09%	58,53%
2054	19,44%	39,30%	58,74%
2055	19,44%	39,51%	58,95%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que, uma cópia do presente DECRETO, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 30/11/2020

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4009BECD

